



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

QUADRO DE HORÁRIOS

LINHA Nº 2.123		GOIÂNIA / RIO QUENTE Via BELA VISTA E CRISTIANÓPOLIS			CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL	
EXTENSÃO	TIPO I : 202 Km	TIPO II : 0 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 202 Km	FROTA: 02	FREQÜÊNCIA : DIARIAMENTE
EMPRESA: VIAÇÃO PARAÚNA – JUAREZ MENDES MELO					PROCESSO: 213/91 – 200700029004913	
IDA				VOLTA		
LOCALIDADES		HORÁRIOS		LOCALIDADES		HORÁRIOS
GOIÂNIA		06:45 16:30		RIO QUENTE		10:45 16:45
BELA VISTA DE GOIÁS		07:30 17:15		CALDAS NOVAS		11:30 17:30
CRISTIANÓPOLIS		08:10 17:55		CRISTIANÓPOLIS		12:55 18:55
CALDAS NOVAS		09:45 19:30		BELA VISTA DE GOIÁS		13:35 19:35
RIO QUENTE		10:25 20:10		GOIÂNIA		14:40 20:40

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS: - Ajuste de itinerário autorizado conforme Resolução nº 123/99 - Linha autorizada à utilização de ônibus de baixa capacidade, conforme Despacho nº 3269/02 DFSP , de 01/10/02. - Parada de 10min para café no Auto Posto Entre Trevos, Km 90 da GO-020, em Cristianópolis, conforme Resolução de nº 109/04 de 23/06/04. - Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 169/07– DTR de 02/08/07.
	IDA	VOLTA	
BELA VISTA CRISTIANÓPOLIS	05 Min. 05 Min.	05 Min. 05 Min.	
Gerência de Planejamento e Estudos de Transportes			DTR, em 02/08/07